

FATO RELEVANTE

CSHG IMOBILIÁRIO FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 32.784.898/0001-22

Código Cadastro CVM: 0319009

Código negociação B3: HGFF11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), CEP 04542-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de administradora do **CSHG IMOBILIÁRIO FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.784.898/0001-22 (“Fundo”), vem informar aos Cotistas e ao mercado em geral que, na presente data, a Administradora, por meio do “Instrumento Particular de Aprovação dos Termos e Condições da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª Emissão do CSHG Imobiliário FOF – Fundo de Investimento Imobiliário – FII” (“Ato da Administradora”), conforme Capital Autorizado previsto no Parágrafo Primeiro do artigo 16 do regulamento do Fundo e conforme a possibilidade prevista no inciso VIII, do artigo 15, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”), aprovou a oferta pública de distribuição primária de cotas da 2ª Emissão (conforme abaixo definido) do CSHG Imobiliário FOF – Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Oferta”) e seus principais termos, quais sejam:

- (i) Quantidade total de Cotas e Valor da Oferta: serão emitidas no mínimo, 209.381 (duzentas e nove mil, trezentas e oitenta e uma) e, no máximo, 2.093.802 (duas milhões, noventa e três mil, oitocentas e duas) cotas (“Cotas”) da 2ª emissão de cotas do Fundo (“2ª Emissão”), perfazendo a oferta o valor total de até R\$ 199.999.967,04 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), observadas as possibilidades de distribuição parcial e de exercício de opção de lote adicional de até 20% (vinte por cento) das Cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas (“Valor da Oferta”);
- (ii) Público Alvo da Oferta: A Oferta é destinada a investidores em geral, pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento (“Investidores”), conforme procedimentos a serem detalhados nos documentos da Oferta, sendo certo que não será permitida a subscrição das Cotas da 2ª Emissão por clubes de investimento, nos termos do artigo 1º da Instrução CVM nº 494, de 20 de abril de 2011;
- (iii) Coordenação e regime de colocação: a Oferta será realizada no Brasil, sob coordenação da **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, instituição financeira autorizada a atuar na qualidade de coordenadora líder da 2ª Emissão, podendo contar, ainda, com outras instituições como coordenadoras e/ou distribuidoras, na forma do artigo 31, parágrafo único, da Instrução CVM nº 472/08, a ser realizada sob o regime de melhores esforços, nos

termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”) e demais leis e regulamentações aplicáveis;

- (iv) Registro para Distribuição e Negociação das Cotas: as Cotas da 2ª Emissão serão registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”), e (ii) negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a custódia das Cotas da 2ª Emissão realizadas pela B3;
- (v) Valor de Emissão por Cota e Preço de Aquisição: o valor da emissão por Cota da 2ª Emissão será de R\$ 95,52 (noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), determinado com base no valor patrimonial das cotas do Fundo no fechamento de 29 de maio de 2020 (fechamento do mês imediatamente anterior ao mês de realização do Ato da Administradora), sendo que, quando da subscrição e integralização das Cotas da 2ª Emissão pelos Investidores (“Valor de Emissão por Cota”), o Valor de Emissão por Cota será acrescido do Custo Unitário de Distribuição, equivalente a um percentual de até 3,0% (três inteiros por cento) incidente sobre o Valor de Emissão por Cota, correspondente ao quociente entre o valor dos gastos da distribuição primária das Cotas da 2ª Emissão e o Valor da Oferta, de modo que o preço de aquisição por Cota da 2ª Emissão a ser pago pelo Investidor corresponderá ao Valor de Emissão por Cota acrescido do Custo Unitário de Distribuição;
- (vi) Distribuição Parcial: será admitida a distribuição parcial, caso captado o valor mínimo de R\$ 20.000.073,12 (vinte milhões, setenta e três reais e doze centavos), equivalente a 209.381 (duzentas e nove mil, trezentas e oitenta e uma) Cotas da 2ª Emissão (“Distribuição Parcial”);
- (vii) Direito de Preferência: a 2ª Emissão será realizada com a outorga do direito de preferência aos cotistas do Fundo na data base, na proporção do número de Cotas de sua titularidade em tal data, na subscrição das Cotas da 2ª Emissão, conforme documentos da Oferta (“Direito de Preferência”). A data base para a definição dos cotistas titulares do exercício do Direito de Preferência para a subscrição e integralização das Cotas da 2ª Emissão será o dia de divulgação de fato relevante sobre a data base, o qual será indicado nos documentos da Oferta;
- (viii) Negociação do Direito de Preferência: é vedada a negociação ou cessão, a título oneroso ou gratuito, do Direito de Preferência a outros cotistas ou a terceiros;
- (ix) Prazo de Distribuição: o prazo de distribuição das Cotas da Oferta será de até 6 (seis) meses contados a partir da divulgação do Anúncio de Início da Oferta, nos termos da Instrução CVM nº 400/03, ou até a data da divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, o que ocorrer primeiro;
- (x) Investimento Mínimo: exceto no caso do exercício do direito de preferência, cada Investidor deverá apresentar pedidos de subscrição de, pelo menos, 50 (cinquenta) Cotas (“Investimento Mínimo”), ao valor de R\$ 95,52 (noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) por Cota, conforme Valor de Emissão por Cota, ou seja, R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis), não sendo admitidas Cotas fracionárias, o qual deverá ser acrescido do Custo Unitário de Distribuição. A quantidade de Cotas efetivamente alocada ao Investidor poderá ser inferior ao Investimento Mínimo

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

acima referido nas hipóteses de Distribuição Parcial e de rateio, nos termos a serem previstos nos documentos da Oferta;

- (xi) Destinação de Recursos: Os recursos a serem obtidos com a 2ª Emissão serão, quando efetivamente revertidos para o Fundo, utilizados pela Administradora na medida em que esta identifique e negocie ativos para integrar o patrimônio do Fundo que obedeçam a política de investimento do Fundo e estejam alinhados com as estratégias definidas pela Administradora como mais vantajosas para o Fundo; e
- (xii) Demais Termos e Condições: Os demais termos e condições da 2ª Emissão e da Oferta serão descritos nos documentos da Oferta.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Ato da Administradora.

O Ato da Administradora pode ser consultado na página da rede mundial de computadores da Administradora e no Fundos.NET, observados os seguintes caminhos:

- (i) **Administradora**: <https://www.cshg.com.br/site/publico/imob/imob18.seam> - nesta página, clicar em “CSHG Imobiliário FOF FII” ou em “HGFF” e então localizar o Ato da Administradora datado de 29 de junho de 2020; e
- (ii) **Fundos.NET**, observados os seguintes caminhos:
 - (a) <http://www.cvm.gov.br> – na página principal, clicar em “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “CSHG IMOBILIÁRIO FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”, acessar “CSHG IMOBILIÁRIO FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o Ato da Administradora datado de 29 de junho de 2020; ou
 - (b) diretamente por meio do seguinte caminho de acesso: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=32784898000122>, e, na página principal, localizar o Ato da Administradora datado de 29 de junho de 2020.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do

CSHG IMOBILIÁRIO FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

